



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 138/2023.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Tiago Ambrósio Alves (presidente)**, **Luiz Felipe Lopes (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Rodrigo Galvão Moura**, **Maira Rodrigues Ducatti** e **Aline Botamedi (membros)**, para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 04/2023, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros da EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 202337590001 e com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes: AUTEM ENGENHARIA LTDA, PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA ME, PAVFRAN ENGENHARIA LTDA, HY CONSTRUTORA EIRELI, JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação averiguou os pedidos de inabilitação registrados em Ata, quando da realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", pelos representantes das empresas licitantes: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, a seguir transcrito: *"Eu Elismar S. de Abreu, representante da empresa Coplan, venho por meio deste apontar que a empresa Pavfran apresentou Certidões vencidas e a Certidão do CAU vencida e a empresa Autem apresentou Certidões vencida. Assinatura"*, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, ficou fazendo parte integrante daquela Ata; e **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, a seguir transcrito: *"Eu, José Luis Grolla, representante da Zampa Terraplanagem, apresento os seguintes apontamentos: AUTEM: não apresentou a relação de que o Profissional detentor da CAT Cert. Acervo Técnico integra a equipe técnica. JTR: não apresentou a declaração do item 6.2.3.5 do Edital de que trata as Normas e Especificações da A.B.N.T. Assinatura"*, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, ficou fazendo parte integrante daquela Ata. Com relação aos pedidos de inabilitação do representante da empresa licitante: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a empresa licitante: **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA**, não apresentou nenhuma certidão vencida, tendo apresentado as Certidões de Registros da Pessoa Jurídica e de seus Profissionais perante o CREA/SP. todas vigentes, e que pouco importa a Certidão do CAU, pois trata-se de empresa de Engenharia e não de Arquitetura; e que a empresa licitante: **AUTEM**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ENGENHARIA LTDA, da mesma forma também não apresentou nenhuma certidão vencida, tendo apresentado as Certidões de Registros da Pessoa Jurídica e de seus Profissionais perante o CREA/SP. todas vigentes, portanto, ambos os pedidos não foram acolhidos. Com relação aos pedidos de inabilitação do representante da empresa licitante: **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a empresa licitante: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e a Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica perante o CREA/SP. onde constam os Profissionais da Equipe Técnica da empresa e detentores dos Certificados de Acervo Técnico - CAT do CREA/SP.; e que a empresa licitante: **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, apresentou a Declaração de que a obra obedecerá às normas e especificações da A. B. N. T. Associação Brasileira de Normas Técnicas na última página de sua documentação, às fls. 064, portanto, ambos os pedidos não foram acolhidos. Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA ME**, **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA**, **HY CONSTRUTORA EIRELI**, **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, **NOROMIX CONCRETO S/A**, **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** e **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, apresentaram os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.1., 6.1.1., 6.1.2., 6.2., 6.2.1., 6.2.1.1., 6.2.1.3., 6.2.2., 6.2.2.1., 6.2.2.2., 6.2.2.3., 6.2.2.3.1., 6.2.2.3.2., 6.2.2.3.3., 6.2.2.4., 6.2.2.5., 6.2.2.6., 6.2.3., 6.2.3.1., 6.2.3.2., 6.2.3.3., 6.2.3.3.1., 6.2.3.4., 6.2.3.4.1., 6.2.3.4.2., 6.2.3.4.3., 6.2.3.5., 6.2.3.6., 6.2.4., 6.2.4.1., 6.2.4.1.1., 6.2.4.1.2., 6.2.4.1.3., 6.2.4.2., 6.2.4.3. e 6.2.4.4.** do **Edital nº 117/2023** da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA ME**, **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA**, **HY CONSTRUTORA EIRELI**, **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, **NOROMIX CONCRETO S/A**, **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** e **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.1., 6.1.1., 6.1.2., 6.2., 6.2.1., 6.2.1.1., 6.2.1.3., 6.2.2., 6.2.2.1., 6.2.2.2., 6.2.2.3., 6.2.2.3.1., 6.2.2.3.2., 6.2.2.3.3., 6.2.2.4., 6.2.2.5., 6.2.2.6., 6.2.3., 6.2.3.1., 6.2.3.2., 6.2.3.3., 6.2.3.3.1., 6.2.3.4., 6.2.3.4.1., 6.2.3.4.2., 6.2.3.4.3., 6.2.3.5., 6.2.3.6., 6.2.4., 6.2.4.1., 6.2.4.1.1., 6.2.4.1.2., 6.2.4.1.3., 6.2.4.2., 6.2.4.3. e 6.2.4.4.** do **Edital nº 117/2023** da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e/ou por meio eletrônico (e-mail), comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 11 de março de 2024, às 13:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA ME**, **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA**, **HY CONSTRUTORA**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

EIRELI, JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Tiago Ambrósio Alves
- Presidente -

Luiz Felipe Lopes
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
- Membro -

Maira Rodrigues Ducatti
Membro

Aline Botamedi
- Membro -